



Processo de Seleção Mestrado/Doutorado 2022

Obedecendo aos termos do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Design da Universidade Federal de Santa Catarina - PósDesign.UFSC, o Colegiado do Programa designou a Comissão de Seleção para coordenar o Processo de Seleção para ingresso nos cursos de Doutorado e Mestrado em 2022. O processo de seleção obedecerá aos seguintes procedimentos:

I. – Cronograma

fase		
1	Inscrições para o Processo Seletivo	(A) De 20 de setembro 2021 a 19 de outubro de 2021 (30 DIAS)
	Divulgação das inscrições homologadas.	(B) Até as 18:00 horas do dia 28 de outubro de 2021 (*) (7 DIAS úteis)
	TÉRMINO DO PRAZO PARA RECURSO DA FASE 1	(C) Até as 18:00 horas do dia 01 de novembro de 2021- 48 horas (em dias úteis)
2	Divulgação da Avaliação de Currículos	(D) Até as 18:00 horas do 10 de novembro de 2021 (*)
	TÉRMINO DO PRAZO PARA RECURSO DA FASE 2	(E) Até as 18:00 horas do dia 12 de novembro de 2021 48 horas (em dias úteis),
3	Divulgação dos horários das entrevistas via videoconferência (individual)	(F) Até as 18:00 horas do dia 26 de novembro de 2021 (*)
	Realização das entrevistas via videoconferência (individual)	(F2) Das 08:30 horas do dia 30 de novembro de 2021 até às 18:00 horas do dia 02 de dezembro 2021 (*)
	Divulgação do resultado final do Processo Seletivo para ingresso em 2019.	(G) Até as 18:00 horas do dia 13 de dezembro de 2021 (*)
	TÉRMINO DO PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO FINAL	(H) Até as 18:00 horas do dia 15 de dezembro de 2021 48 horas (em dias úteis)

(*) Datas sujeitas a alteração, divulgadas no site do programa (www.posdesign.ufsc.br). Considerar fuso horário de Florianópolis(SC).

II. Das inscrições e número de vagas

As inscrições deverão ser realizadas no período de (A) De 20 de setembro 2021 a 19 de outubro de 2021, via email selecaoaposdesign@contato.ufsc.br identificando no Assunto a frase SELEÇÃO MSC, para os candidatos ao MESTRADO e identificando no Assunto a frase SELEÇÃO DR, para os candidatos ao DOUTORADO. O email deverá apresentar somente um único destinatário, sem cópias, caso contrário será reconhecido no filtros de segurança como spam e o PósDesign não terá acesso ao seu conteúdo.

Somente serão aceitas inscrições até às 18:00 horas do dia (A) 19 de outubro de 2021.

A inscrição somente será homologada mediante o recebimento de toda a documentação exigida pelo presente Edital.



Não compete ao Programa de Pós-Graduação em Design qualquer responsabilidade referente à condição de spam eventualmente atribuída ao email, ou quaisquer outras despesas e responsabilidades relativas a participação de candidatos na presente seleção.

A inscrição neste processo de seleção implicará no conhecimento e na expressa aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, bem como dos editais complementares que porventura venham a ser publicados.

Serão ofertadas 10 vagas para Mestrado e 10 para Doutorado, considerando o disposto na Resolução Normativa 145/CUN, de 27 de Outubro de 2020.

Limite de vagas: as vagas ofertadas estão condicionadas à disponibilidade de orientação (número limite de orientados por orientador) do quadro de professores credenciados no PósDesign.UFSC.

Os documentos necessários à homologação da inscrição no processo seletivo deverão constar como anexo ao email inscrição, em formato PDF, e são os seguintes:

1-PARA TODOS OS CANDIDATOS:

Uma (01) via do Formulário de Inscrição obtido por meio do link de inscrição devidamente preenchido

(<https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>)

Uma (1) fotocópia autenticada de Documento de Identificação (RG e CPF);

Uma (01) via (formato de impressão) do Currículo Lattes;

Uma (01) via de TODOS os documentos comprobatórios do Currículo Lattes, na ordem em que se apresentam neste, com numeração de páginas e sumário (sob pena de não avaliação do currículo e consequente eliminação do processo seletivo).

Proposta do projeto de pesquisa (conforme modelo disponibilizado no site do programa), sendo que na primeira página deverá ter apenas o título e a linha de concentração da Proposta, a identificação e assinatura do proponente. No restante da Proposta deve figurar o título (no cabeçalho, por exemplo), porém não deverá conter nenhum indicativo que possa vir a ser identificar o proponente.

Atenção O preenchimento do Currículo Lattes deverá ser realizado na Plataforma Lattes, disponível na página do CNPq na Internet. **Com foto recente (obrigatório).**

Atenção Para efeitos de pontuação de Currículo, será considerada somente a produção relativa aos anos **2018, 2019, 2020 e 2021.**

2.- PARA OS CANDIDATOS MESTRADO:

Uma (01) fotocópia autenticada do Histórico Escolar e do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do Curso Superior, reconhecido pelo MEC;

OBSERVAÇÃO: Para os (as) candidatos (as) que estiverem concluindo o curso de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC, a inscrição será aceita mediante a apresentação de declaração da instituição de origem devidamente **assinada e carimbada**, confirmando a situação de estudante concluinte, acompanhada do respectivo histórico escolar. Em caso de aprovação no processo de seleção, o diploma ou certificado de conclusão do curso deverá ser apresentado no ato da matrícula. A efetiva conclusão do curso deverá ter data anterior ao início das atividades acadêmicas (primeiro trimestre), sendo **requisito obrigatório** para efetivação da matrícula. O seu descumprimento acarretará na perda da vaga.

Atenção: No caso de **candidatos estrangeiros** o diploma de graduação deve estar devidamente revalidado no Brasil por instituição reconhecida pela CAPES ou garantida sua revalidação sob forma de tratado internacional no ato da matrícula sob pena de perda da vaga (Ex.: MERCOSUL).



3.– PARA OS CANDIDATOS DOUTORADO: Uma (01) fotocópia autenticada do Histórico Escolar e do Diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão de Curso de Mestrado.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Para os (as) candidatos (as) que estiverem concluindo o curso de mestrado, devidamente reconhecido pela CAPES, a inscrição será aceita mediante a apresentação de declaração da instituição de origem devidamente assinada e carimbada, confirmando a situação de estudante concluinte, acompanhada do respectivo histórico escolar.
- 2) Em caso de aprovação no processo de seleção, o diploma ou certificado de conclusão do curso deverá ser apresentado no ato da matrícula.
- 3) A efetiva conclusão do curso deverá ter data anterior ao início das atividades acadêmicas (primeiro trimestre), sendo **requisito obrigatório** para efetivação da matrícula.
- 4) O seu descumprimento acarretará na perda da vaga.

Atenção No caso de **candidatos estrangeiros** o diploma de mestrado deve estar devidamente revalidado no Brasil por instituição reconhecida pela CAPES ou garantida sua revalidação sob forma de tratado internacional no ato da matrícula sob pena de perda da vaga (Ex.: MERCOSUL).

Atenção todos os candidatos: No caso de falta de documentação, ou documentação incompleta, ou falta da assinatura da ficha de inscrição, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo de seleção.

III. Da proposta de projeto de pesquisa

A **proposta** de Projeto é **obrigatória** para o presente processo de seleção e deverá ser enviada, em arquivo no formato PDF, anexo ao email de inscrição, junto com os documentos para a inscrição, obedecendo a estrutura de projeto recomendada pelo PósDesign.UFSC, disponível no site do programa. (<http://www.posdesign.ufsc.br/processo-seletivo/>)

O projeto de pesquisa deve seguir as instruções da ABNT e apresentar de forma clara o problema, a pergunta de pesquisa os objetivos geral e específicos, a justificativa, os procedimentos metodológicos e a respectiva fundamentação teórica com as respectivas referências bibliográficas. Deve ainda apresentar de forma clara sua aderência e relação com a área de DESIGN e a linha escolhida dentre as linhas de pesquisa do Programa: **Mídia** ou **Gestão**, e, quando for o caso, com ênfase em **Tecnologia**.

O projeto de pesquisa para ingresso no **Mestrado** deve obedecer ao número máximo de **12** páginas (incluindo resumo e bibliografia – documento completo).

O projeto de pesquisa para ingresso no **Doutorado** deve obedecer ao número máximo de **25** páginas (incluindo resumo e bibliografia - documento completo).

IV. Das fases, datas e demais disposições do processo de seleção.

Da 1ª Fase (eliminatória): Entrega da ficha de inscrição, proposta de projeto de pesquisa e documentos exigidos (listados neste edital).

A ficha de inscrição está disponível no endereço <<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>>. a proposta de projeto com a ficha resumo e os documentos necessários para realização da inscrição no PósDesign.UFSC devem ser enviados para o email selecaoposdesign@contato.ufsc.br, conforme especificado no item "II. Das inscrições e número de vagas", do presente Edital.

Atenção As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção, tendo por referência a entrega da totalidade dos documentos previstos neste Edital.



Atenção Em razão das restrições decorrentes da pandemia de COVID-19, todo o processo de seleção acontecerá usando os recursos de plataformas digitais disponíveis no âmbito da UFSC.

Não serão consideradas solicitações de inscrição enviadas pelos Correios.

Da 2ª Fase (eliminatória): Avaliação de Currículos

A **pontuação dos Currículos** obedecerá aos critérios definidos neste Edital, na **Tabela 01** para o **MESTRADO** e a **Tabela 02** para o **DOUTORADO**. Para efeitos de pontuação, somente serão considerados os trabalhos e publicações que estejam associadas à área de Design.

Atenção A **pontuação de corte** para o **mestrado** será 2,0 (dois) pontos
A **pontuação de corte** para o **doutorado** será 3,0 (três) pontos.

Previsão da divulgação dos resultados: (D) Até as 18:00 horas do dia 10 de novembro de 2021.

Da 3ª Fase (eliminatória): Entrevista via videoconferência (individual) e Avaliação de Projeto de Pesquisa

(a) A **entrevista via videoconferência é individual** e tem por objetivo levantar informações quanto ao perfil do candidato, experiência, conhecimentos sobre o programa (área, linhas de pesquisa, corpo docente, etc.) e sobre a proposta de projeto de pesquisa. O candidato deverá providenciar acesso a sala virtual no dia e horário indicados para a realização da entrevista. **A etapa de arguição deverá acontecer das 08:30 horas do dia 30 de novembro de 2021 até às 18:00 horas do dia 02 de dezembro 2021.** O link para a entrevista será divulgado juntamente com o cronograma das entrevistas.

Atenção As datas, horários e local das entrevistas, bem como a relação dos candidatos que participarão desta etapa serão divulgados no site do PósDesign.UFSC (<http://www.posdesign.ufsc.br/>).

Atenção O **não comparecimento** do (a) candidato(a) à **entrevista/arguição** na data e horário definidos e publicados em Edital no site do Programa de Pós-Graduação em Design será considerado como **desistência e acarretará na imediata eliminação** do(a) candidato(a) do processo de seleção.

(b) **Avaliação do Projeto de Pesquisa:** A avaliação levará em consideração a **clareza**, a **concisão**, a **aderência ao tema proposto**, o respeito às diretrizes propostas, tendo por referência a área de competência do PósDesign.UFSC, descritas no presente Edital.

Atenção Avaliação sem identificação do proponente: para o processo de avaliação todos os projetos de pesquisa não deverão ser identificados com o nome do candidato, ou seja, não devem possuir qualquer referência, direta ou indireta, que identifique o respectivo autor. As páginas deverão estar numeradas e o número de inscrição (gerado no Formulário de inscrição) do proponente, título e a área de concentração da Proposta deverão constar no Cabeçalho de todas as páginas do Projeto.

V. Das Notas e da divulgação dos Resultados

A nota final será calculada segundo especificações a seguir:

- Projeto de Pesquisa (ELIMINATÓRIA) = Nota 1 (peso 50%)
- Entrevista (ELIMINATÓRIA) = Nota 2 (peso 50%)
- Nota final = (Nota 1 x peso 50%) + (Nota 2 x peso 50%)
- **Resultado da seleção para o Mestrado e Doutorado: a lista com os candidatos (as) aprovados (as)** identificados com o número de inscrição será publicada no site do Programa de Pós-graduação em Design (www.posdesign.ufsc.br) até o dia **(G) Até 13 de dezembro de 2021.**
- O registro de desempenho dos candidatos ao longo do processo seletivo não será encaminhado por email. Questões decorrentes do processo serão atendidas via videoconferência, a ser agendada a cada demanda.



VI. Aceite final para ingresso no PósDesign.UFSC

O aceite de candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) nos cursos de Mestrado e Doutorado do PósDesign.UFSC está sujeito às seguintes condicionantes:

- i. **Aprovação no processo seletivo:** obtenção da aprovação seguindo os critérios definidos na Etapa “IV” do processo seletivo;
- ii. **Disponibilidade de vagas na linha de pesquisa de interesse:** a disponibilidade de vagas do Programa em cada uma das linhas de pesquisa é dada pela soma de vagas por orientador com disponibilidade de orientação na referida temática.

VII. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados das etapas do processo seletivo ocorrerá conforme o cronograma do edital.

VIII. REQUISITOS PARA MATRÍCULA

A matrícula no curso está condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos presentes no edital:

- a. Aprovação neste Processo Seletivo;
- b. Comprovação, por meio de documento, de Formação Acadêmica de Graduação (para matrícula no curso de Mestrado). **Diplomas em processamento:** quando o diploma de Graduação ou de Mestrado estiver em fase de confecção na instituição de formação do candidato, será aceita documentação oficial que comprove a conclusão do referido curso (indicando explicitamente que o referido Diploma está em confecção e que seu curso foi concluído em data anterior à data final do período de matrícula do trimestre escolhido). Assim que o Diploma Final estiver concluído, o aluno tem a responsabilidade de entregar à Secretaria cópia do mesmo, para devida substituição documental.
- c. Para alcançarem a condição de aluno regularmente matriculado no PósDesign.UFSC, o candidato selecionado neste processo seletivo deve realizar sua matrícula no 1º trimestre letivo de 2022.
- d. Seleções realizadas no processo seletivo de 2021 não serão válidas para o processo seletivo para a turma de 2022.

IX. Da matrícula e início das aulas

As pré-matrículas serão efetuadas segundo **orientações e data a ser divulgada no site do Programa.**

A matrícula oficial será realizada na secretaria do programa, em data a ser divulgada no site do Programa, (antes do início do primeiro trimestre de 2022). A data desta matrícula será indicada de acordo com o calendário acadêmico UFSC do ano de referência. (<http://propg.ufsc.br>).

Endereço da Secretaria do PósDesign.UFSC

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Design – POSDESIGN /UFSC
Centro de Comunicação e Expressão – Bloco A – 1º Andar – Sala 123
Universidade Federal de Santa Catarina
Trindade – Florianópolis, SC.

Atenção: As atividades presenciais, incluindo a Matrícula, estarão dependentes de orientação expressa da



Reitoria da UFSC, enquanto perdurarem as ações preventivas decorrentes da pandemia do COVID-19.

X. COMUNICAÇÃO E RECURSOS

- i. **Comunicação de Problemas Técnicos:** A comunicação de eventuais problemas técnicos com o formulário *on-line* de inscrição <<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>> deve ser realizada exclusivamente através do e-mail <selecaoposdesign@contato.ufsc.br>. **IMPORTANTE:** Não serão considerados envios para qualquer outro endereço eletrônico.
- ii. **Recursos:** Os pedidos de reconsideração de avaliação (recursos), se houver, deverão ser apresentados em até 48 horas (em dias úteis) a partir da publicação de resultado de cada uma das Fases de Seleção, **utilizando o modelo de FORMULÁRIO DE RECURSO – EDITAL 2022**, e observando as seguintes recomendações:
 1. O documento de RECURSO deverá detalhar o quesito específico de questionamento por parte do Candidato.
 2. O documento de RECURSO deverá ser assinado pelo Candidato, e enviado como anexo, em formato PDF, para o email selecaoposdesign@contato.ufsc.br identificando no Assunto a frase RECURSO CURRÍCULO.
 3. O email do emitente deve ser, necessariamente, o mesmo utilizado pelo Candidato para a sua inscrição.
- iii. A **Comissão de Seleção** terá o período de até 48 (quarenta e oito) horas (dias úteis) para analisar, julgar e comunicar a decisão ao interessado, em documento enviado via email institucional do PósDesign.UFSC.

XI. Das Considerações finais e Informações adicionais

A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para a seleção contidas neste edital.

A avaliação e distribuição de eventuais bolsas não estão vinculadas a este processo de seleção. Esta ação compete à Comissão designada para tal, em atendimento ao Regimento Interno e às normas das agências de fomento.

O candidato será eliminado da seleção e serão anulados todos os procedimentos de inscrição se for verificada, a qualquer tempo, irregularidades no processo seletivo.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no site <http://www.posdesign.ufsc.br>.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PósDesign.UFSC, com base no Regimento Interno do Programa, no Regimento da UFSC em consonância com as normas da CAPES.

Comissão do processo seletivo PosDesign – 2022

Professor Ricardo Triska, Dr. (Presidente)
Professor Luiz Fernando Gonçalves de Figueiredo.
Professor Teixeira Milton Luiz Horn Vieira, Dr.

Suplente: Professor Julio Monteiro Teixeira, Dr.

Setembro de 2021

TABELA 01: Critérios de pontuação de currículos para o MESTRADO

Tabela para Mestrado			
	valor pontuação	limite de pontuação	limite de pontuação
Formação básica (graduação)	design =1,5 outras= 1	1,50	1,00
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área de Design e em outras áreas do conhecimento	design =1,25 outras= 1	1,25	1,00
Artigo em periódico (indexado) *	(*)	2,00	2,00
Publicação em evento científico	0,25	1,50	1,50
Livro em área afim (autoria) e Capítulo de livro/organização de livro em área afim	0,25	0,50	0,50
Semestre de atividade docente em IES	0,10	0,50	0,50
Semestre iniciação científica	0,50	1,50	1,50
Outras produções (docência em outros níveis, resumos publicados, artigos em jornal ou eventos, relatório técnicos).	0,25	1,25	0,75
*(A1=0,7;A2=0,6;B1=0,5;B2 e B3=0,4;B4 e B5=0,3;C=0,2; SQ=0,1) * Publicações do Qualis CAPES (área de Arquitetura/ Urbanismo/Design)		10,00	8,75
		Design	Não design

TABELA 02: Critérios de pontuação de currículos para o DOUTORADO

Tabela para Doutorado			
	valor pontuação	limite de pontuação	limite de pontuação
Formação básica (graduação)	design =1; outras= 0,5	1,00	0,50
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área de Design e em outras áreas do conhecimento	design =0,5; outras= 0,25	0,50	0,25
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado) na área de Design em outras áreas do conhecimento	design =2; outras= 1	2,00	1,00
Artigo em periódico (indexado) *	(*)	3,00	3,00
Publicação em evento científico	0,25	1,50	1,50
Livro em área afim (autoria) e Capítulo de livro/ organização de livro em área afim	0,25	0,50	0,50
Semestre de atividade docente em IES	0,50	0,50	0,50
Semestre iniciação científica	0,25	0,50	0,50
Outras produções (docência em outros níveis, resumos publicados, artigos em jornal).	0,25	0,50	0,50
		10,00	8,25
		Design	Não design

*(A1=0,7;A2=0,6;B1=0,5;B2 e B3=0,4;B4 e B5=0,3;C=0,2; SQ=0,1)

* Publicações do Qualis CAPES (área deArquitetura Urbanismo/ Design)